

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 08 de abril de 2020.

À

CLINICA MEDICA INACIO DE SOUZA LTDA
Representante Legal: Analice Doutor Inácio de Brito

Rua Pc-C8, nº 228, Qd. 135, Lt. 03, Setor Sudoeste, Goiânia/GO CEP. 74.305-160

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio da presente, notificá-lo da **RESCISÃO CONTRATUAL**, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de médico auditor, atendendo às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL.

Ressalta-se que ambas as partes abrem mão do prazo de denúncia de 30 (trinta) dias previsto no instrumento contratual, sendo assim a presente rescisão não gera qualquer direito a indenização.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto firmamos a presente notificação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,

Dra. Analice Doutor I. Brito
Médica
CRM - 10238


Eliude Bento da Silva
Presidente

Eliude Bento da Silva
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH